



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Nossa Senhora da Guia, 36, Centro, Eldorado/SP CEP 11.960-000

Telefones: (13) 3871-1304(13) 3871-3095

E-mail: cmdcaeldorado@hotmail.com

RESOLUÇÃO 001/2019

Constitui Comissão Temporária Organizadora para coordenar trabalhos do Processo de Escolha de Conselho Tutelar – gestão 2020 – 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de ELDORADO-SP, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução 170 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 033/93 de 15 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária Organizadora para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2019-2025 e nomear os integrantes.

Art. 2º - O objetivo desta comissão é organizar o pleito eleitoral, executar e decidir aos procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos Conselheiros Tutelares, como preceitua a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal 033/93.

Art. 3º - Esta Comissão deverá ser composta por seis (06) membros da sociedade que formam a comissão temporária organizadora, para o processo de eleição dos conselheiros tutelares:

1. **Dayane Aparecida Moraes - presidente;**
2. **Jean Carlo Rosa - Vice - presidente;**
3. **Lauro da Silva Rodrigues;**
4. **Carla de Lima Rangel;**
5. **Siara Jocely Barbosa;**
6. **Luzamary Relva Batista Mancio.**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Eldorado, 26 de Fevereiro de 2019.

Luciene Nádia Belon de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente